



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL &
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO LEI Nº 221/2023

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**PARECER CONJUNTO
(PELA APROVAÇÃO)**

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do Valor do Auxílio Alimentação dos Pensionistas e Inativos Vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Saquarema – RJ.

Esse projeto visa aprimorar a Lei nº 1.860, de 07 de novembro de 2019, majorando o valor do auxílio alimentação para R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), o que se apresenta como medida justa e benéfica aos servidores públicos inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Saquarema.

Não existe dúvidas que este projeto é de primordial importância para a Cidade, uma questão ligada ao bem estar do servidor público do Município de Saquarema.

Portanto, sob o prisma do Poder/Dever à Administração Pública Municipal em primar pelo bem-estar de seus servidores, assim como, sob o prisma Constitucional, necessita o Poder Executivo de aprovação legislativa, como se vê no texto deste Projeto, para que então possa efetivamente atender o interesse público.

CONCLUSÃO:

Assim, as Comissões, concluem que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 08 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

ABRÁO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

ELÍSIA RANGEL DE FREITAS
Vereadora – Presidente

ROGER CARVALHO DE ALMEIDA
Membro

EVANILDO FERREIRA DE SILVA
Membro